



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL



AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO QUE PRESTA: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, C.I. RG Nº 240.801 SSP/AP. Exp. 27/01/1993.

..... Aos treze (13) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na sala de audiências da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS/SSP/PA. onde se achava presente o Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado/Diretor desta Divisão, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, aí presente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, natural de Belém/Pa., solteiro, vigilante, de cor morena, nascido em 27/09/1966, filho de Raimundo Nonato de Lima e de Lideia Odete dos Santos, residente à Rua Irmãos Pantoja, nº 557, bairro do Curaxi, município de Monte Alegre/Pa., sabendo ler e escrever, o qual depois de cientificado das acusações contra si imputadas, e ciente de seus direitos constitucionais ora em vigência, as perguntas da autoridade, respondeu: QUE, neste momento o depoente toma conhecimento da instauração de Inq. Policial que apura crimes de homicídios e lesões corporais, em que são vítimas crianças e adolescentes residentes em Altamira, e perguntado o que sabe a respeito dos fatos, respondeu: QUE, serviu em Altamira, entre os anos de 1987 a 1989, como Soldado da Polícia Militar do Estado, saindo daquele município em 1989, e só retornando em outubro de 1992, permanecendo até 25/11/92. QUE, neste segundo período, através de um colega seu do Quartel da PM, conhecido por "A. SOARES" que é amigo do genro do Sr. AMADEU, conseguiu arranjar para que o depoente trabalhasse na casa de AMADEU, como segurança, permanecendo todo o período até 25/11/92. e durante este período, percebeu os seguintes fatos: que em virtude das acusações que pairavam sobre a família relacionadas a morte de crianças, o depoente ficava em frente da casa, com a ordem expressa de não permitir a entrada de ninguém, e que percebia também que a mulher de AMADEU, que não sabe precisar o nome, era muito misteriosa com relação as pessoas que frequentavam a casa, não permitindo que ninguém passasse da cozinha para o quintal, mesmo que não tivesse ninguém na casa. QUE, outros fatos que percebeu é que o depoente certa vez viu no interior da casa, mais precisamente no forro, armamento pesado, tais como cartucheiras de repetição, que era controlado pelo genro de AMADEU, e

- continua -

Carlos Alberto dos Santos Lima



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

continuação do depoimento de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA. 02



.. e que também encontrou em uma estante um álbum de fotografias, e entre as mesmas tinha uma foto na qual continha a seguinte imagem: um grupo de pessoas, formando um círculo, vestidas todas de branco, encapuzadas, também de branco, provavelmente entre dez a quinze pessoas, todas de mãos dadas, no meio do círculo, ao chão, tinha um pano vermelho, e sobre o pano vermelho tinha um caixão de mais ou menos de um metro e meio, e sobre o caixão continham um buda, ou melhor, ao lado do caixão tinha um pequeno altar, onde estava um buda, um preto velho, uma imagem de São Jorge, e uma imagem do Satanás, obdigo, que também continham dentro do círculo algumas velas acesas, algumas garrafas na cor verde, com o líquido escuro dentro, e todas etiquetadas, que também continham charutos, e que dentro do caixão tinha algum volume em toda sua extensão coberto com um pano branco, que do lado externo ao círculo, o depoente pode perceber que tinha algo parecido com curral, dando a entender que era uma fazenda ou pequeno, que não dava para perceber o rosto das pessoas que estavam na foto. QUE, outro fato que percebeu é que na casa frequentavam muitas pessoas, entre elas, o Dr. ANÍSIO, assim sabe, porque o assim o chamavam, e se o vê, o reconhece. QUE, também esclarece que tinha um cidadão parecido com gaúcho, com um colar grande, e que este cidadão sempre ia com as pessoas da casa para um hotel que fica perto do fórum, e que para entrar, tem que anunciar em um interfone, mas que acredita possa ser também um condomínio fechado. QUE, também viu dentro da casa algumas fitas videocassete, que eram trancadas em um cofre, não sabendo o conteúdo das mesmas. QUE, também esclarece que recebeu uma proposta do filho mais novo de AMADEU para matar um homem que o havia espancado, o que o depoente não aceitou. QUE, o depoente sabe que o genro de AMADEU é a pessoa que controla toda a situação na casa da mulher de AMADEU, inclusive o mesmo tem característica de ser umbandista. QUE, dentre algumas fotos mostradas ao depoente, o mesmo reconheceu a foto nr. (1) como sendo uma pessoa que seria ex-militar do exército e que ia sempre na casa da mulher de AMADEU. Foto nr. 2 trata-se do elemento conhecido por "MAGRÃO", pessoa que ia sempre de madrugada ou pela manhã cedo, como que não queria ser visto e que tinha ligações muito forte com a família, acreditando que passava informações relacionadas com a

- continua -

Carlos Alberto dos Santos Lima Carlos



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA. 03



... relacionadas com a Polícia local, inclusive quando usava o carro da Polícia deixava o mesmo distante, acreditando que essa pessoa era namorado ou tinha algum relacionamento com a filha de AMADEU, inclusive em certa ocasião emprestou arma para o genro de AMADEU. QUE, o depoente, em resposta as perguntas feitas pelo representante do Ministério, através desta autoridade, disse que a mulher de AMADEU é destinada a prática de libi, digo, lesbianismo, e pela textual usado pelo depoente, diz ser "saboeira". Que, em resposta, afirma que a mulher de AMADEU transferiu uma mudança para a casa de seu genro, quando desconfiou que a Polícia estava rodeando, sendo que a casa do mesmo fica na mesma Rua Djalma Dutra, duas quadras passando a Delegacia de Polícia. QUE, todo o esquema de segurança era administrado pelo genro de nome CESAR, inclusive, nesta casa, CESAR escondia arma pesada. Em resposta, o depoente, esclarece que tinha ordem da mulher de AMADEU para que qualquer pessoa estranha que tentasse entrar na casa, poderia atirar nas pernas. Esclarece também que na casa tinha uma pampa cor de vinho e somente quem usava era a mulher de AMADEU ou CESAR. Em resposta, o depoente esclarece que as pessoas que frequentavam a casa da mulher de AMADEU, demoravam por cerca de até quatro horas, e em certa vez pode perceber que a mesma falou, de forma com raiva e em tom alto: "vão tranquilos, que por mais que AMAILTON esteja envolvido nesses casos, a coisa não vai ficar assim, que ele vai se sair, e que nada lhe vai acontecer". Que esclarece que quando a situação se tornou difícil o depoente pode observar que a família se reunia na sala juntamente com algumas pessoas de fora, passando a rezar, não sabendo precisar que tipo de reza faziam. Em resposta, o depoente diz que sua religião é católica, passando também pela Igreja Adventista, e que jamais participou de qualquer culto relacionado a umbanda e outros. Em resposta o depoente diz que o comentário na cidade, de algumas pessoas, era de que ANISIO era um dos que "cortava" as crianças. Que em resposta, o depoente diz que quando fora dispensado pelo genro da ex-mulher de AMADEU, o mesmo mandou que entregasse a arma de serviço para uma pessoa que trabalhava com o ex-prefeito Sr. ARMINDO, e que tal pessoa descreve como sendo: estatura de aproximadamente 1,74, cabelos lisos para ondu

- continua -

Carlos Alberto dos Santos Lima Carlos



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA. 04



... para ondulados, robusto, rosto apresentando marcas de espinhas, e que referida pessoa usava uma capanga pequena e uma sacola de tamanho médio, da qual não se separava. Em resposta, o depoente afirma que seu hobby é a prática de tiro ao alvo. E nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente Auto, que, depois de lido e achado conforme assina com o depoente e com o Ilmo. Sr. Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, designado pela Procuradoria Geral de Justiça. Eu, Alvaro, Escrivão que o datilografei.//////////

AUTORIDADE

Carlos Alberto dos Santos Lima

DEPOENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Carlos Alberto dos Santos Lima